1273
28/01

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4970 ***, DE*** 28 ***DE*** janeiro ***DE 2022.***

Ementa: Autoriza a inclusão de ações na Secretaria Municipal de Educação no Orçamento de 2022 e a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º – Fica incluída a ação 2189 – Manutenção da Unidade – SME – Sede Administrativa dentro do Programa 0071 – Manutenção da Unidade.

Art. 2º – Fica incluída a ação 2190 – Manutenção da Unidade – SME – Ensino Fundamental dentro do Programa 0071 – Manutenção da Unidade.

Art. 3º – Fica incluída a ação 2191 – Manutenção da Unidade – SME – Ensino Médio dentro do Programa 0071 – Manutenção da Unidade.

Art. 4º – Fica incluída a ação 2192 – Manutenção da Unidade – SME – Ensino Profissional dentro do Programa 0071 – Manutenção da Unidade.

Art. 5º – Fica incluída a ação 2193 – Manutenção da Unidade – SME – Educação Infantil dentro do Programa 0071 – Manutenção da Unidade.

Art. 6º – Fica incluída a ação 2194 – Manutenção da Unidade – SME – Educação Especial dentro do Programa 0071 – Manutenção da Unidade.

Art. 7º – Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), para pagamento da folha suplementar do mês de dezembro/2021 e folha de pagamento do mês de janeiro de 2022 dos servidores da pasta da Educação.

Art. 8º – Os recursos para cobertura do presente crédito adicional especial de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes de anulação de saldos disponíveis nas dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a codificar a referida despesa com seu programa, dotação e valor, podendo ser suplementada se necessário.

Art. 10 – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 **DE** janeiro **DE 2022.**

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo
Oficial da PMBM edição nº 1273
de 28 / 01 / 2022

Ofício nº 008/2022

Barra Mansa/RJ
Em 28 de Janeiro de 2022.

Ao
Exmo°. Sr.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos da Mensagem n° 02/2022, de autoria do Ilustre Prefeito **RODRIGO DRABLE COSTA,** que: "Autoriza a inclusão de ações na Secretaria Municipal de Educação no Orçamento de 2022 e a Abertura de Crédito Adicional Especial", devidamente aprovados para os devidos fins.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE